

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## 1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 202/2024

# PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.413.146/0001-36, neste ato representada pela Sra. Andreia Aparecida de Oliveira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a aquisição de mobiliários e equipamentos, materiais eletrônicos e informática diversos, conforme Primeiro Aditivo do Convênio nº 1261002938/2022, da Escola Municipal professora Rita de Cássia Campos Silva, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 24 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 23 de dezembro de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Pela CONTRATADA
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Sra. Andreia Aparecida de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA